



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 022/CCEI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora Kelly de Oliveira Santos, nomeada pela Portaria nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem ofertados pelo **Campus Ceilândia**, no **primeiro semestre de 2019**, observando-se o seguinte:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES:

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Cursos	Turno	Vagas remanescentes
Canto Coral para a Terceira Idade	Matutino	40
Doula	Vespertino	10

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

1.3. A convocação para as vagas remanescentes do curso de **Português como Segunda Língua para Surdos - Nível Básico** será publicado dia **06 de fevereiro de 2019** de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública e em conformidade com o Cronograma previsto no edital de abertura.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Serão abertos à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, os seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada: **Canto Coral para a Terceira Idade e Doula** do Edital em questão, conforme dia e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico	16 de janeiro de 2019 ou até o preenchimento das vagas.	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	08h às 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.**
- 2.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:**
- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
 - b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
 - c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
 - d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.**
 - e) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso:**
 - **Canto Coral na 3ª Idade:** Ter ensino Fundamental Incompleto e no mínimo 60 anos de idade até a data da matrícula;
 - **Doula:** Ter no mínimo o Ensino Fundamental Incompleto II, mais de 18 anos de idade até a data da matrícula e **ser do gênero feminino;**
- 2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.**
- 2.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.**
- 2.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia e Comissão do Processo Seletivo.**

Brasília, 14 de janeiro de 2019.

Autorizada a Publicação

Prof^a Kelly de Oliveira Santos

Diretora-Geral Substituta – Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 446, publicada no DOU em 01/03/2016